



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
 Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



314/2023 **REQUERIMENTO**

Nº

EMENTA

DESPACHO
 APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA

Parelhas 14 de Outubro de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento Exma. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a **Srª. FÁTIMA BEZERRA**, para que a mesma renove a lei 10.507/2019 que Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a conceder remissão de crédito tributário relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) nas hipóteses que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Essa lei é de suma importância para reduzir o número de pessoas que estão inadimplentes com o Estado do Rio Grande do Norte, em relação as dívidas de IPVA. Bem como incentivar a população a regularizar seus veículos e continuar mantendo os veículos em dia.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2023.

Messias Medeiros
 Vereador - PT

Romisélia Araújo Santos Silva
 Vereadora - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
 Vereadora - PSDB

JOÃO DANTAS FILHO
 Vereador do PSDB

Wellington Araújo Silva
 Vereador - MDB

Francicleide Maria de Souza
 Vereadora - MDB

Alyson Wagner de Oliveira
 Vereador - PSDB

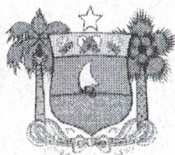
Ildécio de Oliveira
 Vereador - PSDB

Lido no Expediente em **05 OUT. 2023**

1º Sec.

Ofício Nº Data **19 OUT/ 2023**

Func.

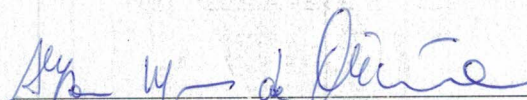


RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 314/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AUSENTE
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
15 OUT. 2023